



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

## MINAS GERAIS - BRASIL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 05/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA E DE OUTRO JM RIBEIRO SERVIÇOS LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 05/2020 de Prestação de Serviços, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.059.118/0001-71, situada na Rua Cel. Antônio Faustino, 1.414, centro, na cidade de Serrania (MG), neste ato representada pela Presidente Sra. Teresinha de Souza Tavares, brasileira, casada, vereadora, portadora do CPF n.º 806.716.676-53 e do RG n.º M 2.323.204 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Farmacêutico João de Paula, 56, centro, na cidade de Serrania (MG), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **JM RIBEIRO SERVIÇOS LTDA-EPP**, portadora do CNPJ n.º 06.963.377/0001-22 e Inscrição Estadual n.º 31.207.098.382, com sede na Estrada Margem Direita do Bairro Maranhão, s/n.º, fundos do restaurante Fogão de Lenha, bairro Maranhão, Município de Caldas (MG), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, autorizadas e vinculadas nos autos do processo licitatório n.º 06/2020 – Dispensa n.º 05/2020, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATO** - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Serrania/MG, 28 de agosto de 2020.

*Teresinha*  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA  
Teresinha de Souza Tavares  
Presidente

*Marcos*  
JM RIBEIRO SERVIÇOS LTDA-EPP  
Marcos Antônio Ribeiro  
Contratada



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

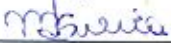
MINAS GERAIS - BRASIL

TESTEMUNHAS:

1. 

Aline Ferreira Venga

CPF n.º 012.981.766-03

2. 

Mariana Simão Vieira

CPF n.º 128.552.226.-56

